

Contribuição da Firjan à Consulta Pública 024/2019 para obter subsídios para o Relatório da Análise de Impacto Regulatório – AIR e para a minuta de Resolução Normativa que estabelece os indicadores, critérios de eficiência e procedimentos para o acompanhamento da qualidade do serviço e da Gestão Econômico-Financeira das concessionárias de distribuição de energia elétrica

O setor industrial considera a qualidade da energia um aspecto de grande relevância para a competitividade do país. Por esse motivo, a Firjan vê como necessário e, portanto, acertado o esforço da Aneel em buscar uma maior eficiência em relação à continuidade do fornecimento através dos indicadores DEC e FEC.

Nesse sentido, ressaltamos a importância das seguintes propostas estabelecidas na Nota Técnica 068/2019 São elas:

- O descumprimento dos indicadores de eficiência com relação à continuidade do serviço consiste na violação do limite anual global do indicador DEC ou do indicador FEC, observados os critérios de formação desses indicadores constantes do Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição - PRODIST.
- Para cada período anual de violação, será exigido da distribuidora um Plano de Resultados, documento firmado pela ANEEL com os agentes do setor elétrico para melhoria de desempenho e que deverá conter, no mínimo, o objeto, os resultados esperados, as ações previstas, os critérios de acompanhamento e o prazo para conclusão.
- A proposta de norma foi estruturada delimitando-se os indicadores de continuidade que se violados por três anos consecutivos, poderão contribuir para abertura de um processo de caducidade da concessão da distribuidora.

A adoção dessas propostas para a construção da Resolução Normativa que irá regulamentar o acompanhamento da qualidade do serviço de distribuição, certamente, resultará em importantes avanços e modificações na trajetória da qualidade da energia para o país.